URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 111

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 02/01	/2017	9700
APROVADO EM 22/03	/2017	9739
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 89 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 104 /2017

EM 02/01/2017

13

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos para que realize a limpeza, manutenção e pintura do canalete da Av. Major Carlos Pinto, bem como realize o replantio das hortênsias na área interna do mesmo.

Esta solicitação se faz necessária em razão de que o mesmo necessita de constante manutenção, por se tratar de um local de intenso fluxo de pessoas.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7783
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/156

Rio Grande, 02 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0111/17, Ind. 89/2017, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, solicitando a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos para que realize a limpeza, manutenção e pintura do canalete da Av. Major Carlos Pinto, bem como realize o replantio das hortênsias na área interna do mesmo, vimos informar que esta Secretaria está constantemente dando manutenção ao canalete, e já está em nosso cronograma a continuidade de revitalização.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!